SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Número do Processo - SEI
202600005022760

Trata-se de procedimento visando contratação de Equipamentos de informática, através da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo [criterioJulgamento] por Item, com valor total estimado em R$ 1.292.911,03[valorTotalExtenso], por um período de 12 meses.

Após análise dos autos, observou-se a necessidade de realização da(s) diligência(s) citada(s) a seguir:

1) Falta colher assinatura de alguns servidores na portaria da contratação, senhor WOLNEY CABRAL QUIXABEIRA, GUILHERME SAVA PUPAK.

2) Deverá ser feita a substituição de todas as referências à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que serão trocadas pelas disposições do DECRETO ESTADUAL Nº 9.900/2021, conforme o que foi determinado no Despacho 13/2026/GAB, SEI nº 84585108.

3) Quanto às especificações dos equipamentos, solicita-se que sejam apresentadas as justificativas técnicas para as principais características e requisitos previstos para os equipamentos, especialmente aqueles que possam impactar de forma significativa o preço final, tais como:

capacidade e tipo de processador;
quantidade e tipo de memória;
capacidade e tecnologia de armazenamento;
sistema operacional;
recursos de gerenciamento;
requisitos de segurança;
certificações eventualmente exigidas;
período e modalidade de garantia;
atendimento técnico on-site;
serviços de configuração ou instalação;
acessórios e demais componentes eventualmente incluídos na solução.

Solicita-se, ainda, que seja esclarecido se todos os requisitos atualmente previstos são indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa identificada no Estudo Técnico Preliminar, indicando-se, quando possível, a finalidade associada a cada requisito.

Tal esclarecimento é importante para verificar a adequação entre a necessidade administrativa e a solução especificada, especialmente considerando que a Lei nº 14.133/2021 determina que a fase preparatória contemple os aspectos técnicos e mercadológicos que possam interferir na contratação, bem como a definição do objeto de forma adequada à necessidade da Administração.

4) Quanto à pesquisa de preços em relação à formação do orçamento estimado, solicita-se a reavaliação

das referências utilizadas, especialmente quanto à **similaridade e equivalência das soluções consideradas**.

No caso específico dos notebooks, foram identificados valores de referência de **R$ 11.810,00, R$ 14.680,00 e R$ 20.647,00**, resultando em valor médio de **R$ 15.712,33**.

Diante da variação observada entre as referências, solicita-se que seja esclarecido se os equipamentos considerados na pesquisa possuem características técnicas, acessórios, serviços, garantias e demais condições comerciais efetivamente equivalentes às especificações constantes do Termo de Referência.

Caso existam diferenças relevantes entre as soluções pesquisadas, solicita-se que estas sejam identificadas e devidamente consideradas na formação do preço estimado, de modo que a metodologia utilizada não resulte na comparação de objetos com características ou condições comerciais distintas.

Isto posto, encaminhem-se os autos à DGPC/SUPGI/GEAP/DPROJ/SEPROJ (15456) - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS para prosseguimento.

DIOGENES PEREIRA DE SOUSA

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS